

Estudo Técnico Preliminar 1/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23278.000825/2023-74

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação visa a garantia de trabalhos bem desenvolvidos, com alta eficiência e eficácia, que dependem da qualidade dos meios materiais que o trabalhador disponibiliza, assim como a excelência no desempenho dos discentes é diretamente proporcional ao aparato tecnológico e a estrutura física disponibilizada no ambiente escolar.

2.2. A contratação pretendida se justifica pela necessidade de equipar as futuras instalações do refeitório do campus Paracambi para atendimento à comunidade escolar. O campus está com processos em andamento visando às instalações do refeitório do campus, cujo adequado funcionamento depende dos equipamentos e utensílios a serem adquiridos. Ainda, a contratação faz-se necessária para que todas as instalações do IFRJ, Campus Paracambi, possam garantir ambientes com devido conforto térmico que estejam de acordo com as legislações e normas aplicáveis. Uma vez que os aparelhos de ar condicionados serão destinados tanto para ambientes administrativos e de ensino, quanto para ambientes do bandeirão do Campus.

2.3. Os equipamentos destinados ao bandeirão devem atender às especificações descritas no projeto arquitetônico e planilha orçamentária do restaurante estudantil constante no processo 23278.002373/2019-89 - OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NO CAMPUS PARACAMBI - DG/CPAR (ANEXO I), alinhado com o modelo de execução pretendido conforme estudos técnicos preliminares do processo 23270.001044/2020-09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NOS CAMPI A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE RESTAURANTES ESTUDANTIS.

2.4. Os aparelhos serão instalados em salas de aula e laboratórios, com o intuito de proporcionar ao corpo docente, administrativo e discente condições mínimas de conforto térmico durante as aulas e demais atividades escolares, haja vista as altas temperaturas apresentadas no município de Paracambi ao longo do ano. O Campus Paracambi, atualmente, conta com cerca de 130 servidores e 1.100 alunos, e uma estrutura de 7.079m² com perspectiva de expansão.

2.5. Vislumbra-se a aquisição dos aparelhos por meio de adesão a ata de registro de preços, nos termos do Decreto 7892/2013, uma vez que a demanda já está estabelecida pelo Campus fazendo-se necessária pelas justificativas acima relatadas. Juntamente com a necessidade de substituir aparelhos defeituosos, desgastados e que estão no final do seu prazo de vida útil, e, considerando questões orçamentárias e administrativas internas ao campus, essa modalidade de aquisição propicia maior celeridade ao processo de contratação e menor necessidade de mobilização de pessoal para a consecução do objeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração Campus Paracambi	Bianca Ponciano Prell

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho;

4.1.2. Os itens deverão ter prazo de garantia mínima de 12 meses contados do recebimento provisório. sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

- 4.1.3. As propostas das empresas deverão conter a marca, modelo e o fabricante;
- 4.1.4. Os bens fornecidos devem possuir assistência técnica no âmbito do estado do Rio de Janeiro, comprovado por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada dos fabricantes.
- 4.1.5. Os bens deverão ser entregues em estrita consonância com sua descrição, tendo em vista que a qualidade dos bens fornecidos é essencial para a segurança da comunidade do IFRJ.
- 4.1.6. As notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes, se dará através de comunicação por e-mail.
- 4.1.7. Caso o volume de produtos a serem entregues seja de grande porte ou quantidade, é necessário o agendamento prévio da entrega.
- 4.1.8. Os fornecedores devem enviar por e-mail uma cópia digital da nota fiscal eletrônica.
- 4.2. Para os aparelhos de ar condicionados, além do acima apresentado:
- 4.2.1. Só será admitida a oferta do produto ar-condicionado que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) na classe 'A', nos termos da Portaria Inmetro nº 410, de 16 de agosto de 2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- 4.6.2. Para o ar condicionado de 48.000 btus a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) deverá ser preferencialmente na classe 'A'. Não sendo na classe 'A' só será aceita a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) na classe 'B'.
- 4.2.4. Os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas aplicáveis;
- 4.2.5. Todos os materiais e equipamentos deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
- 4.2.6. Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser configurados para, no caso de interrupção no fornecimento de energia, retornarem ao pleno funcionamento automaticamente tão logo a energia da rede retorne;
- 4.3. Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada (SOMENTE PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS):
Não se aplica.
- 4.4. Duração inicial do contrato de prestação de serviços (SOMENTE SERVIÇOS):
Não se aplica.
- 4.5. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:
Não se aplica.
- 4.6. Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:
- 4.6.1. A única solução de mercado existente é a compra dos equipamentos necessários para atendimento às demandas do presente processo. A aquisição será feita através de vendedores de equipamentos que atendam às especificações descritas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Ainda, em pesquisa de painel de preços identificou-se quantidade expressiva de fornecedores os equipamentos do presente processo, não tendo sido identificadas restrições no mercado. Como rol exemplificativo, segue lista de algumas empresas identificadas no Painel como fornecedores para o objeto para outros órgãos/entidades da Administração.

Equipamentos e utensílios de Cozinha

VARIMAQ EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF: 20.917.331/0001-06
VERMA - PEDMA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 47.350.725/0001-73
CHEFINOX COMERCIAL EIRELI ME CNPJ/CPF: 17.360.407/0001-22

Climatizadores

JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 18426336000186
MORAC CORPORATION LTDA - CNPJ/CPF: 48355003000174
KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 30773398000160
CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF: 67835447000151
T. P. A. SALES - CNPJ/CPF: 40950887000101
PEDRO BATISTA CRUZ BRANDAO - CNPJ/CPF: 47455560000102
METTA LTDA - CNPJ/CPF: 34584079000167
YONE & SILVA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 34658177000100
FERRFEIXE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 40636593000100
INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 29832182000149

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente documento visa a aquisição de materiais (exclusivamente bens permanentes) e equipamentos de uso em cozinha industrial. Os itens adquiridos serão utilizados para equipar a iminente cozinha que irá fornecer refeições gratuitas a alunos dos cursos médio/técnicos do campus Paracambi e refeições com ônus para demais membros da comunidade.

6.2. A aquisição compreende a entrega dos bens no local combinado, e a montagem e instalação, quando necessárias para a perfeita funcionalidade dos bens adquiridos.

6.3. Todos os custos deverão estar inclusos no valor ofertado pelo fornecedor durante a licitação.

6.4. Características técnicas dos aparelhos de ar condicionados:

6.4.1. Todos os aparelhos deverão ser do modelo INVERTER;

6.4.2. Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato e display integrado.

6.4.3. Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração.

6.4.4. Unidade Evaporadora com aletas móveis reguláveis através do controle remoto.

6.4.5 Fixação da Unidade Evaporadora na parte traseira, com possibilidade de utilização de suporte externo metálico.

6.4.6. Unidade Condensadora, com serpentina de cobre, à prova de intempéries (desde que não sejam excessivas) e com estrutura que permita a utilização de suportes individuais.

6.4.7. Filtros de ar: antiácaro, antibactéria, antifungo;

6.4.8. Quanto à sustentabilidade no processo de aquisição, somente serão admitidos, em função da Agenda Verde e do Protocolo de Montreal, os aparelhos condicionadores de ar que tenham como fluidos refrigerantes os gases R 134a, R404b ou demais fluidos dados por ecológicos, não mais sendo aceitos os fluidos do tipo FREON R 11, R 12, R 22 ou similares.

6.4.9. Para os aparelhos de ar condicionados e cortinas de ar NÃO SERÁ NECESSÁRIO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, sendo necessário SOMENTE A ENTREGA DOS ITENS EM LOCAL INDICADO PELO IFRJ NO ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LACERDA S/ Nº, PARACAMBI, RJ, CEP 26600-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para os equipamentos destinados à cozinha/bandejão, as quantidades foram definidas com base no projeto para o ambiente, conforme execução proposta no processo 23278.002373/2019-89 - OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NO CAMPUS PARACAMBI - DG/CPAR (ANEXO I), alinhado com o modelo de execução pretendido conforme estudos técnicos preliminares do processo 23270.001044/2020-09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NOS CAMPI A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE RESTAURANTES ESTUDANTIS;

7.2 Para os aparelhos de ar condicionados destinados aos ambientes administrativos e de ensino, as quantidades foram calculadas com base na quantidade de aparelhos de ar-condicionado antigos, defeituosos, com grau de deterioração avançado e no final do seu prazo de vida útil, os quais não possuem mais peças de reposição no mercado, ou o conserto é financeiramente mais oneroso que a substituição por um novo aparelho. Foi avaliada também a relação entre a área da sala e a capacidade térmica do aparelho, e foi constatada a presença de aparelhos de ar-condicionado com vazão menor que a necessária ao ambiente em que se encontram no anexo II deste ETP. Assim o quantitativo tem como objetivo a substituição de parte da demanda já existente, que não poderá ser totalmente atendida por meio desta aquisição devido à questões orçamentárias.

7.3. Em que pese todos esses parâmetros apontados que sustentam a estimativa, este estudo preliminar trata de mera expectativa de aquisição.

7.4. As respectivas quantidades são apresentadas na tabela que segue:

Item	Especificação	Quantidade
1	Buffet Térmico Expositor para Self-Service, Conjugado, de 12 cubas quentes e 6 frias simples (aquecimento, refrigeração e exposição de alimentos), em aço inox, 18 cubas com tampas de vidro temperado ou aço inox; Altura do	2

	equipamento: > 120 cm; Largura: > 60 cm; Comprimento: > 140 cm; Potência de 1500-3000W; 110 ou 220V; sob rodízios com trava. Garantia mínima: 12 meses	
2	Buffet Térmico Expositor para Self-Service, 12 cubas quentes, Gabinete em aço inox 430 escovado; Vidro superior semi-curvo temperado; Rodízios com trava; Iluminação em LED; Tampo em Granito, Aquecimento: Banho maria através de resistência, com regulagem através de termostato; Temperatura média de aquecimento: Acima de + 60°C; Altura do equipamento: > 120 cm; Largura: > 80 cm; Comprimento: > 160 cm; 127 ou 220V. Garantia mínima: 12 meses	2
3	Buffet Térmico Expositor para Self-Service, Refrigeração: Estática através de placa fria; Temperatura média de Refrigeração: +1°C a + 7°C ; Gabinete em aço inox 430 escovado; Vidro superior semi-curvo temperado; Rodízios com trava; Iluminação em LED; Tampo em Granito, Altura do equipamento: > 120 cm; Largura: >80 cm; Comprimento: > 160 cm; 127 ou 220V. Garantia mínima: 12 meses	1
4	Fogão Industrial 8 bocas 40x40 com 2 Fornos. Características técnicas: Queimadores e grelhas em ferro fundido com alta dureza; 04 queimadores duplos e 04 queimadores simples; fornos em quadro sem emendas, cap 80-100 L, confeccionado em aço inox (frente e na porta), em chapa galvanizada (internamente); Medida mínima interna dos fornos de 50 x 50 x 30 cm; dotado de bandejas coletoras de gordura. Consumo total do produto (GLP): máximo de 5000 gr/h. Garantia mínima: 12 meses	2
5	Forno Industrial turbo a gás, vertical, em estrutura em aço carbono e pintura epóxi; Porta com visor em vidro temperado; Capac. 10 esteiras	1
6	Freezer e refrigerador (Dupla Ação), horizontal, 2 tampas, mín 500L, 127 ou 220V. Garantia mínima: 12 meses	4
7	Refresqueira de Mesa Inox, elétrica, 30L, com agitação, 2 reservatórios, 127-220V. Garantia mínima: 12 meses	1
8	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 9.000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	1
9	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 12.000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	1
10	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 18.000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	6
11	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 30.000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	5
12	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 36.000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	22
13	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (Parede), 48.000 Btu/H- Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	15
14	Ar Condicionado Split Inverter, Piso Teto, 54000 Btu/H - Fornecimento Garantia mínima: 12 meses	5
15	Cortina de ar 90 cm Garantia mínima: 12 meses	2
16	Cortina de ar 150 cm Garantia mínima: 12 meses	1
	Coifa confeccionada em inox AISI 304, do tipo piramidal ou do tipo box	

17	medidas (1,60 x 1,35 x h)m; com instalação	1
18	Coifa confeccionada em inox AISI 304, do tipo piramidal ou do tipo box medidas medidas (2,50 x 1,00x h)m; com instalação	1
19	Coifa confeccionada em inox AISI 304, do tipo piramidal ou do tipo box medidas medidas (3,50 x 1,35 x h)m; com instalação	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 555.748,32

8.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Item 1 - Buffet Térmico Expositor para Self-Service, Conjugado - 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/10/2022 e 05/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 2 - Buffet Térmico Expositor para Self-Service - Quente - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/12/2022 e 04/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 3 - Buffet Térmico Expositor para Self-Service - Frio 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2023 e 05/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 4 - Fogão Industrial 8 boca - 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 02/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 5 - Forno industrial - Gás 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/11/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 6 - Freezer 500 Litros - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 23/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- Item 7 - Refresqueira 30 Litros - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 14/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 8 - Ar condicionado 9.000 Btu - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 12/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor. - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas /adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 9 - Ar condicionado 12.000 BTU - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/11/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 10 - Ar condicionado 18.000 BTU - 10 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias. 29/12/2022 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 11 - Ar condicionado 30.000 BTU - 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2022 e 23/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 12 - Ar Condicionado 36.000 Btus - 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/11/2022 e 31/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 13 - Ar Condicionado 48.000 BTU - 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2023 e 20/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 14 - Ar Condicionado 54.000 btus - 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/12/2022 e 25/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 15 - Cortina de ar 90 cm - 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 17/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor. - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09 /05/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 16 - Cortina de ar 150 cm - 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2022 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 17 - Coifa - 1,60 x 1,35 x h - 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2022 e 02/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 18 - Coifa - 2,50 x 1,00 x h - 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2022 e 20/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor. - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas /adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- Item 19 - Coifa - 3,50 x 1,35 x h - 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor. - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

O valor total dos itens do presente estudo é de **R\$ 555.748,32**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando-se a natureza divisível do objeto e a não identificação de prejuízos técnicos, logísticos ou econômicos na adoção do parcelamento, a solução será parcelada visando à ampliação da competitividade e observando o princípio do parcelamento, conforme alínea b do Art. 40 da Lei 14133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para os itens destinados à cozinha/bandejão, tem-se como contratações correlatas ao objeto as constantes dos seguintes processos: 23278.002373/2019-89 - OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NO CAMPUS PARACAMBI - DG /CPAR e 23270.001044/2020-09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NOS CAMPI A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE RESTAURANTES ESTUDANTIS.

10.2. Para os aparelhos de ar condicionados, identifica-se como contratação interdependente a contratação de empresa para instalação dos equipamentos, objeto do contrato Contrato nº 04/2023.

10.3. O Campus Paracambi possui contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios, com a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Desta forma, após a instalação dos novos aparelhos adquiridos, a empresa ficará responsável pela manutenção dos mesmos, garantindo assim seu pleno funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda encontra-se prevista no PAC 2023, DFD 430/2022, 601/2022, 5/2023 e 27/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se equipar o futuro restaurante estudantil para a prestação integral dos serviços de alimentação ao corpo estudantil e profissional do campus Paracambi, permitindo uma redução considerável (ou mesmo total) nos gastos referentes ao Programa de Assistência Estudantil (PAE) na modalidade Auxílio Alimentação e a universalização do acesso à alimentação, visto que o Programa possui uma quantidade pré-estabelecida de cotas disponíveis do referido auxílio que não atendem a comunidade acadêmica integralmente, e por meio da implementação de um Restaurante Estudantil, o público-alvo do Programa poderá consumir refeições nutritivas in loco.

12.2. Para executar o fornecimento de refeições, o IFRJ realizará:

12.2.1. Obra de construção do restaurante estudantil (processo nº 23278.002373/2019-89);

12.2.2. Aquisição de equipamentos de cozinha (processo nº 23278.000825/2023-74);

12.2.3. Contratação de empresa especializada para o serviço de alimentação (processo nº 23270.001044/2020-09).

12.3. Considerando a localização do campus Paracambi, deve-se ressaltar que o mesmo se encontra recluso do centro, distante das opções comerciais de venda de alimentos e refeições, fazendo com que os estudantes precisem percorrer uma distância considerável (de cerca de 1,5km) e dispender de um valor não compatível com o auxílio recebido e/ou de acordo com as condições financeiras do aluno; ou ainda, que optem por não deslocar-se para longe do campus e consumam alimentos processados e de baixo valor nutricional (tais como salgadinhos fritos, refrigerantes, refrescos e biscoitos), que possuem preços mais acessíveis e encontram-se disponíveis nas adjacências do campus através de vendedores ambulantes e barracas.

12.4. Considerando o modelo de execução do futuro serviço de alimentação no restaurante estudantil, espera-se com a aquisição desses equipamentos a redução da ocorrência de danos ao patrimônio do campus, causado pela sobrecarga na utilização de equipamentos eletrodomésticos, tais como microondas, refrigeradores e estufas, resultando em avarias dos equipamentos e no aumento do custo para o reparo ou substituição dos mesmos e impacto no custo energético do campus.

12.5. Espera-se, também, o atendimento a todos os preceitos legais vigentes, e em especial atender ao disposto no Art. 4º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal do Brasil.

12.6. Espera-se substituir os aparelhos de ar-condicionado das salas de aula, setores administrativos e laboratórios que estão defeituosos, desgastados e no final do seu prazo de vida útil, e desta forma continuar garantindo para o corpo docente, administrativo e discente condições mínimas de conforto térmico durante as aulas e demais atividades escolares.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Designar e identificar a equipe de gestão e fiscalização do referido contrato, com a devida capacitação, se for o caso.

13.2. Estruturação do ambiente designado ao Restaurante Estudantil, considerando os aspectos referentes à estrutura física, tecnológica e organizacional.

13.3. Local para a segura guarda dos equipamentos até a conclusão das obras do restaurante estudantil.

13.3.1. A pretensa aquisição será custeada por emenda parlamentar, bem como as obras do restaurante estudantil. Assim,

considerando o prazo para execução orçamentária, não será possível planejar o recebimento dos bens para data posterior à conclusão da obra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis impactos ambientais causados pela contratação:

14.1.1. Produção de resíduo reciclável;

14.1.2. Poluição ambiental pelos veículos de frete.

14.2. Medidas de tratamento ou mitigadoras que poderão sanar os riscos ambientais existentes

14.2.1. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada (IN 01/2010 MP):

14.2.1.1. Sobras de embalagens e demais resíduos recicláveis: deverão ser separados por tipo, segundo classificação da Resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2001 - Código de Cores para Coleta Seletiva.

14.2.1.2. Caberá à CONTRATADA atuar de maneira compatível com a legislação ambiental vigente.

14.2.1.3. Os equipamentos fornecidos deverão estar classificados na mais eficiente classe energética disponível para o tipo de equipamento no mercado, conforme classificação do Inmetro no modelo da Portaria Inmetro nº 332/2021.

14.3. Outros possíveis impactos ambientais causados pela contratação

14.3.1 Utilização inadequada, excessiva, dos recursos naturais, bem como produção de materiais nocivos ao meio ambiente, inclusive de difícil descarte.

14.4. Medidas de tratamento ou mitigadoras que poderão sanar os riscos ambientais existentes

14.4.1 Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, deverão ser observados os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012:

14.4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 (caso houver);

14.4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares (caso houver);

14.4.1.3 Que apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis estabelecidas art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, quais sejam: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência por materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (caso houver);

14.4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) (caso houver);

14.4.1.5 O Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa.

14.5. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada (IN 01/2010 MP):

14.5.1 Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (caso se enquadre).

14.5.2 As máquinas e aparelhos, especificados no item que possuem sistema de refrigeração, deverão estar em conformidade com as seguintes legislações, normas, protocolos e tratados:

14.5.2.1 Protocolo de Montreal de 1987 - Estabelece medidas apropriadas para proteger a saúde humana e o meio ambiente contra os efeitos adversos que resultem, ou possam resultar, de atividades humanas que modifiquem, ou possam modificar, a camada de ozônio;

14.5.2.2 Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90 - Promulga a Convenção de Viena para a proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio;

14.5.2.3 Resolução nº13 de 1995 - CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente - Considera o Programa Brasileiro de Eliminação da Produção e do Consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio visando estabelecer a eliminação gradativa do uso de tais substâncias no País;

14.5.2.4 Protocolo de Quioto de 1997 - Constitui-se no protocolo de tratado internacional com compromissos para a redução da emissão dos gases que agravam o efeito estufa, considerados como causa antropogênicas do aquecimento global;

14.5.2.5 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e Resolução nº 267 de 2000 - CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente - Proíbe em todo o território nacional a utilização das substâncias controladas, especificadas no Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio, e incluídas no Anexo desta Resolução, nos sistemas, equipamentos,

instalações e produtos novos, nacionais e importados;

14.5.2.6 Decreto Federal nº 5.445 de 12/05/05 - Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

14.5.2.7 Por se tratar de produtos que necessitam da utilização de energia elétrica, faz-se necessária a apresentação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), para comprovação da eficiência energética dos produtos. Diante das questões de racionamento hídrico e energético, faz-se necessário a aquisição de equipamentos que consumam o mínimo possível de energia elétrica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MEIRELLES SOUSA DIAS

Membro da comissão de contratação

NATHALIA ROSA CHAVES AMORIM

Membro da comissão de contratação

LEONARDO BRASIL DA SILVA

Membro da comissão de contratação

GABRIEL D ANGELO VENTURA

Membro da comissão de contratação

DAVID BRAGA PIRES DA SILVA

Autoridade competente

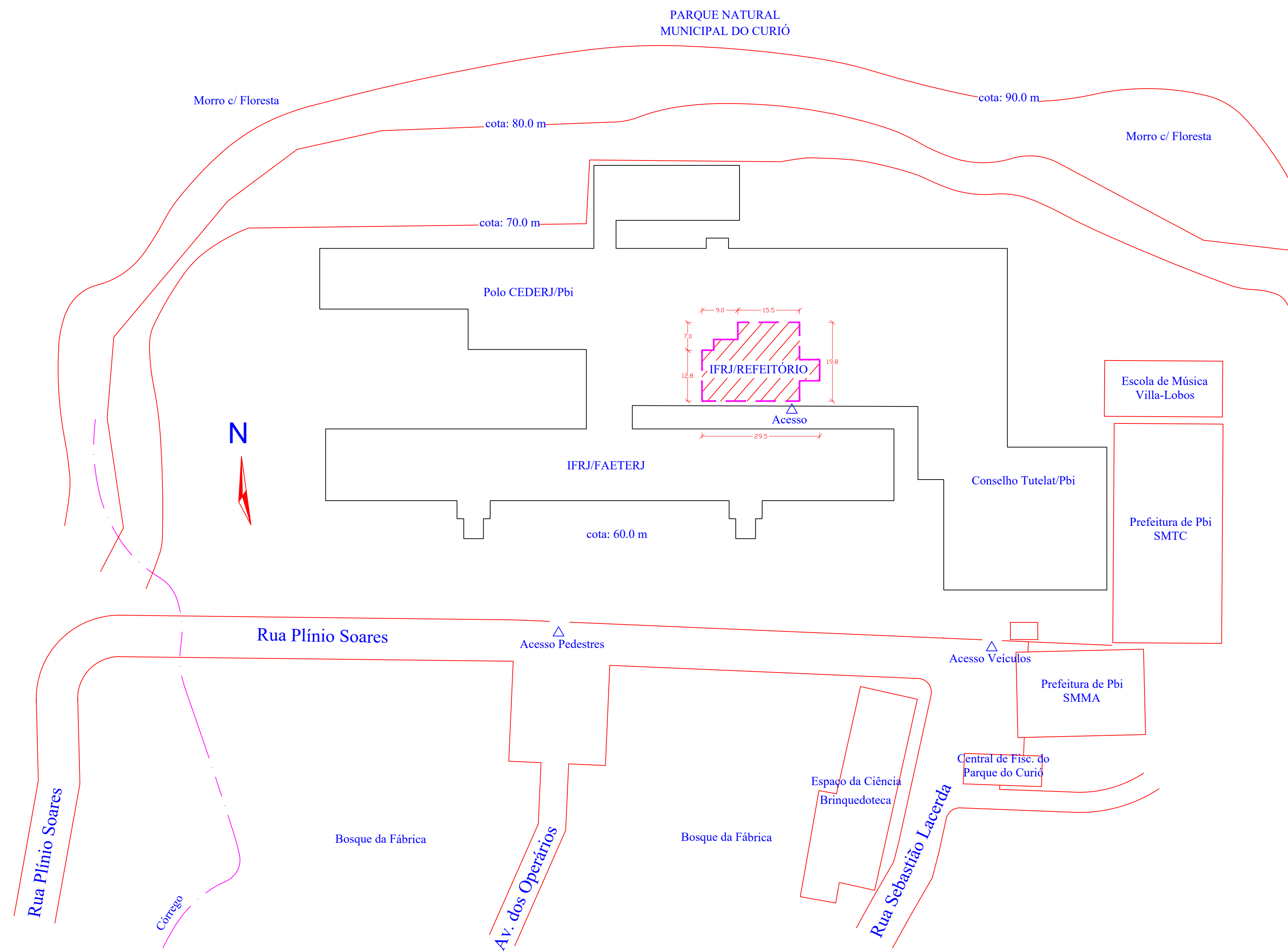
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 8. ANEXO I-E Projetos_Plantas.pdf (3.43 MB)
- Anexo II - ANEX II ETP DIGITAL.pdf (72.49 KB)

Anexo I - 8. ANEXO I-E Projetos_Plantas.pdf

ANEXO I - E PROJETOS/PLANTAS



○ IFRJ/CPAR - REFEITÓRIO - PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/750

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

PROJETO DE ARQUITETURA (SITUAÇÃO)

PLANTA DE SITUAÇÃO

01

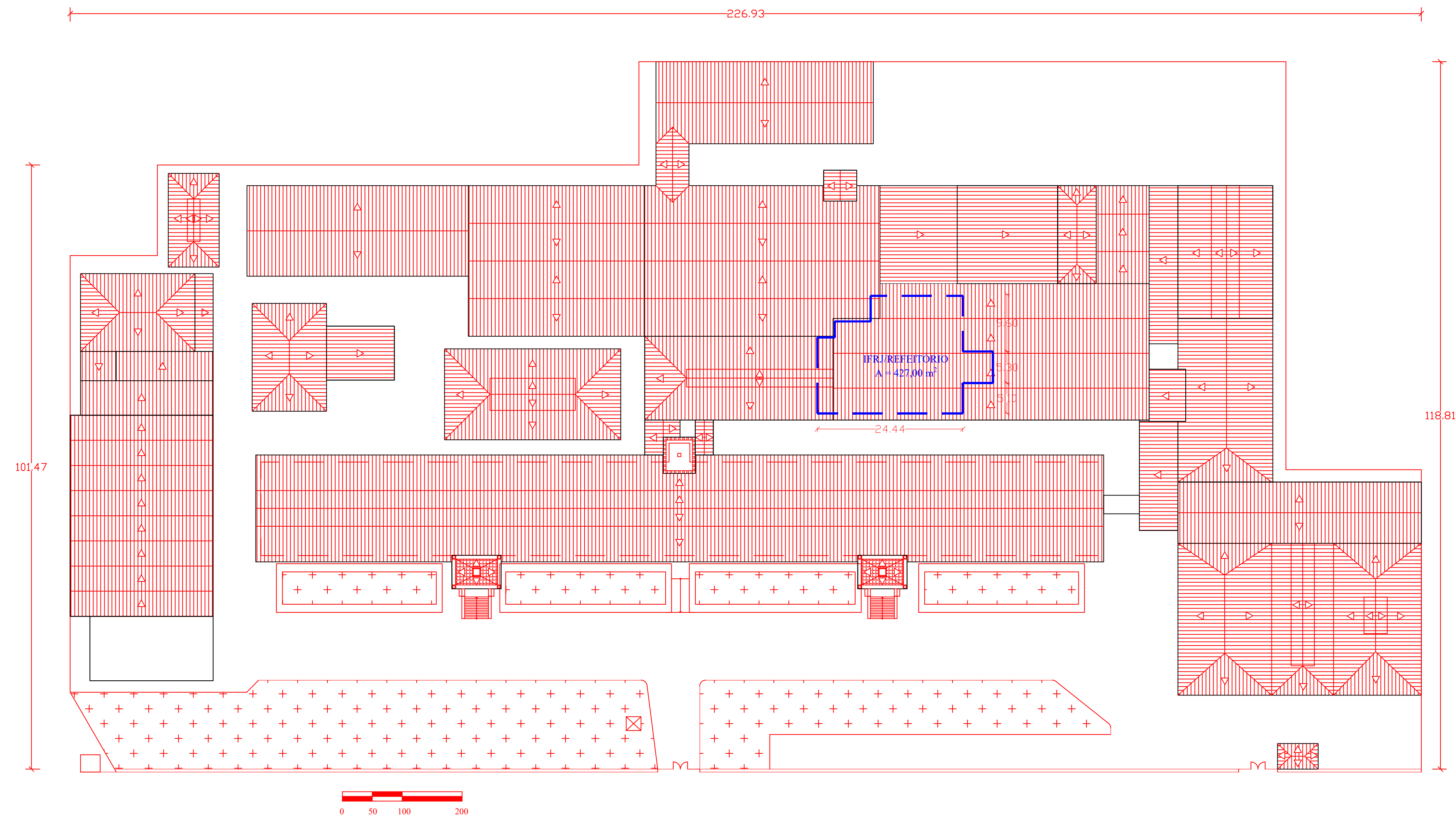
DATA: 26/05/2021
ESC. 1/750

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.

Revisado em 17/04/2023.



REFEITÓRIO IFRJ/CPAR - PLANTA DE COBERTURA
 ESC. 1/500

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

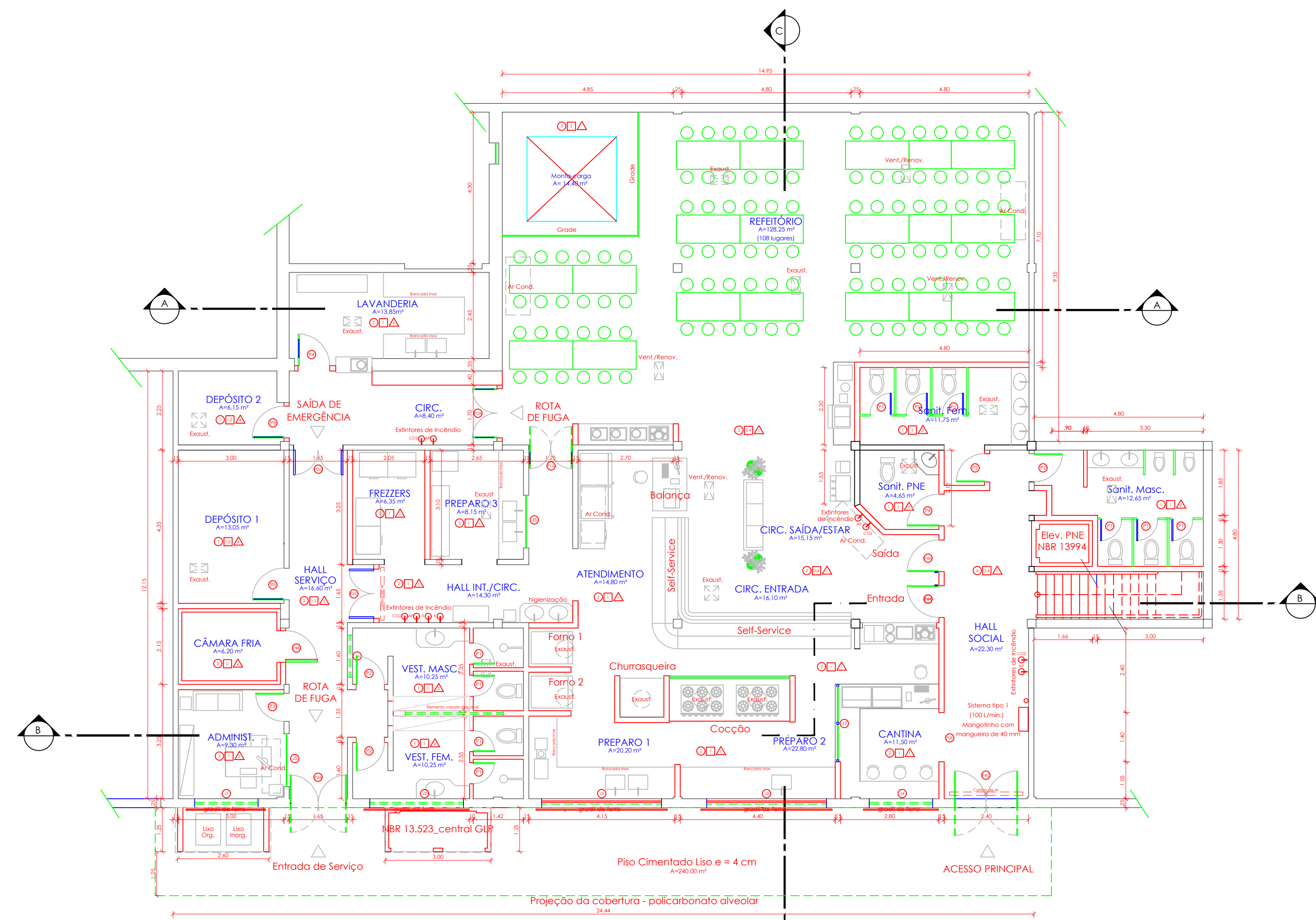
PROJETO DE ARQUITETURA (COBERTURA)

PLANTA DE COBERTURA	02	DATA: 27/06/2023 ESC. 1/500
---------------------	----	--------------------------------

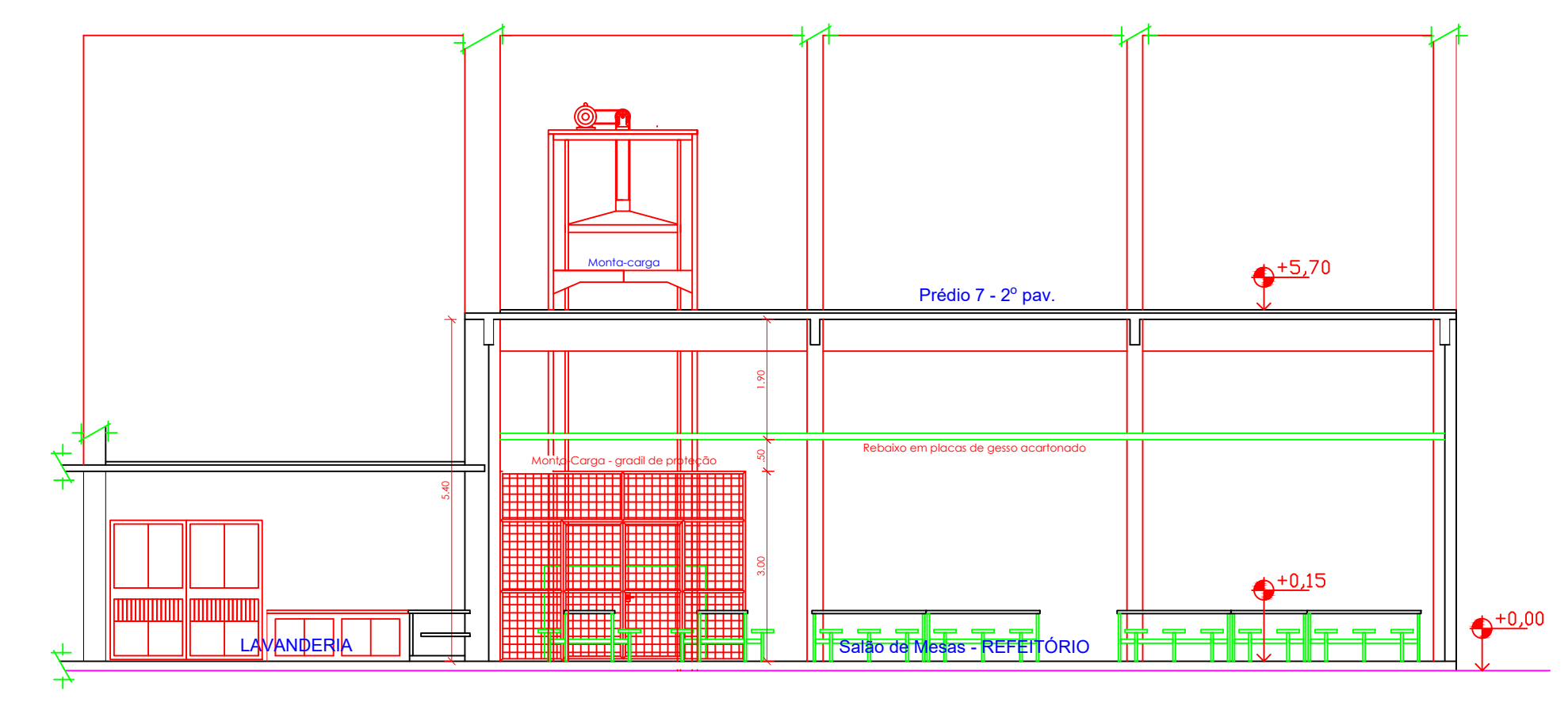
Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
 AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
 DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

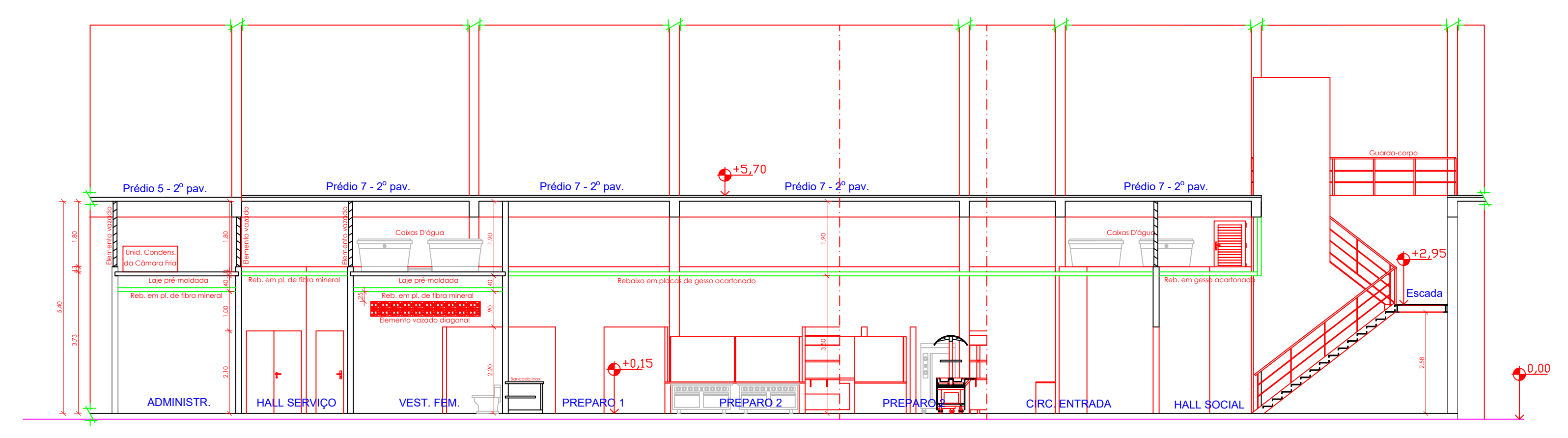
Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
 Revisado em: 27/06/2023



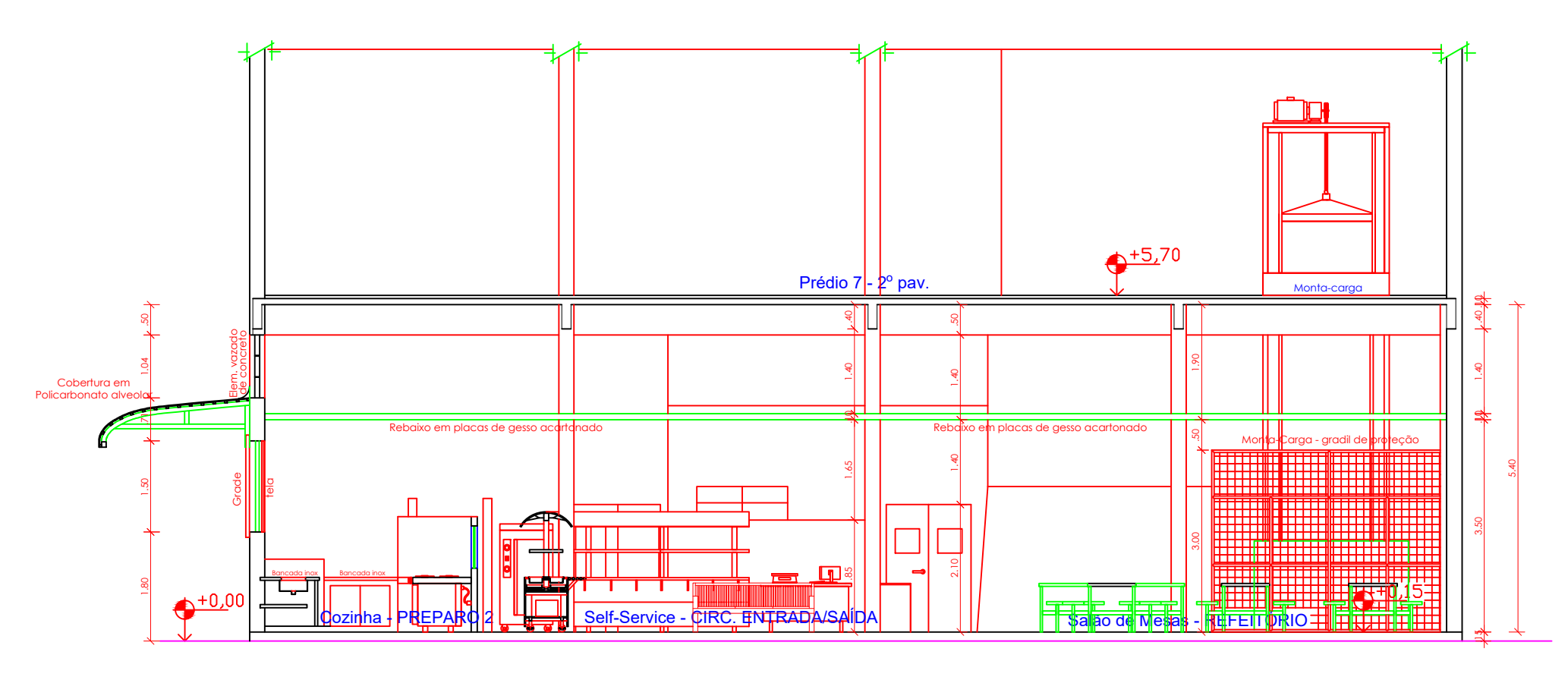
PLANTA-BAIXA Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/100



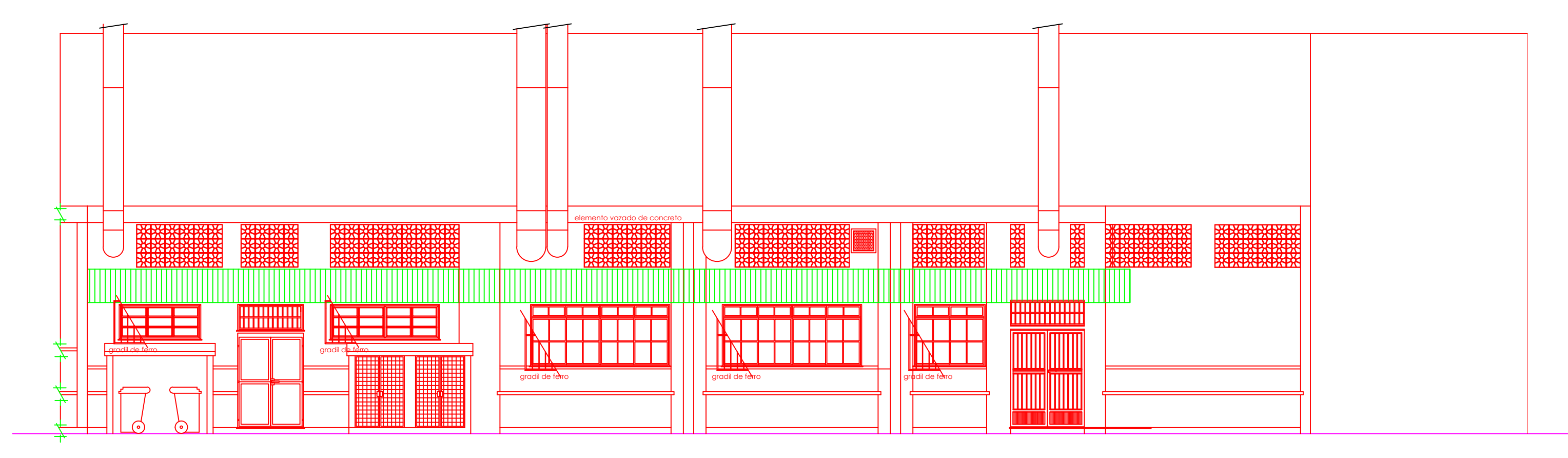
CORTE (A-A) Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/100



CORTE (B-B) Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/100



CORTE (C-C) Refeitório - Prédio 7
ESC. 1/100



FACHADA Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/100

QUADRO DE ÁREAS-REFEITÓRIO - IFRJ/CPAR			
ADMINISTRAÇÃO	9,30 m²	LAVANDERIA	13,85 m²
ATENDIMENTO	14,80 m²	MONTA-CARGA	14,40 m²
CÂMARA FRIA	6,20 m²	PREPARO 1	20,20 m²
CANTINA	11,50 m²	PREPARO 2	22,80 m²
CIRC. ENTRADA	16,10 m²	PREPARO 3	8,15 m²
CIRC. SAÍDA/ESTAR	15,15 m²	REFEITÓRIO	131,25 m²
DEPÓSITO 1	13,05 m²	SANIT. FEM.	11,75 m²
DEPÓSITO 2	5,90 m²	SANIT. MASC.	12,65 m²
FREEZERS	6,35 m²	SANIT. PNE	4,65 m²
HALL INT./CIRC.	14,30 m²	VEST. FEM.	10,25 m²
HALL SERVIÇO/CIRC.	25,00 m²	VEST. MASC.	10,25 m²
HALL SOCIAL	22,30 m²	GLP/LIXEIRA	6,85 m²
		ÁREA TOTAL	427,00 m²

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS - REFEITÓRIO IFRJ/CPAR								
TIPO ESQUADRIA	CODIGO	LARGURA POR FOLHA (m)	ALTURA (m)	SOLEIRA/PETITORA (m)	TIPO-FOLHA	VISOR	MATERIAL	QTDE
PORTA	P1	0,95	1,90	1,30	ABRIR-SIMPLES	NÃO	Alumínio/Vidroscaia	10
	PIA	0,60	1,80	1,30	SAL-DUPLA-DUPLA	SEM	Alumínio e Vidro	1
	P2	0,60	2,10	0,90	ABRIR-SIMPLES	NÃO	Alumínio/Vidroscaia	4
	P3A	0,70	2,10	1,50	ABRIR-DUPLA	SEM	Alumínio e Vidro	1
	P3C	0,70	2,10	1,50	ABRIR-DUPLA	NÃO	ACQUICORR-VIDRO	1
	PFE	1,40	2,20	1,50	ENCOST-PAVISTA	NÃO	ACQU	1
	P4	0,60	2,10	0,90	ABRIR-SIMPLES	NÃO	Alumínio e Vidro	1
	P5A	0,60	2,20	1,70	ABRIR-DUPLA	NÃO	ACQU-SALV	1
	P4	0,60	2,10	0,90	ABRIR-SIMPLES	NÃO	Alumínio/Vidroscaia	3
	PAB	0,60	2,10	1,00	ABRIR-SIMPLES	SEM	Alumínio e Vidro	2
PAC	0,60	2,10	1,00	ABRIR-DUPLA	NÃO	ACQU	1	
P5	0,60	2,20	1,90	ABRIR-SIMPLES	SEM	Alumínio/Vidroscaia	2	
JANELA	J1	2,00	0,85	0,15	BASCULANTE	-	Alumínio e Vidro	1
	J2	2,70	0,85	0,15	CORRER-BASCULANTE	-	Alumínio e Vidro	1
	J3	3,40	1,00	0,30	CORRER-BASCULANTE	-	Alumínio e Vidro	2
	J4	1,70	1,00	1,85	CORRER-BASCULANTE	-	Alumínio e Vidro	1
	J5	1,50	1,00	1,85	CORRER	-	Alumínio e Vidro	2
	J6	1,30	1,00	1,35	BASCULANTE	-	Alumínio e Vidro	1
GRADE	G1	1,60	0,85	0,40	FIXA	-	ACQU	1
	G2	1,60	0,85	0,40	FIXA	-	ACQU	1
	G3	2,00	0,85	0,15	FIXA	-	ACQU	1
	G4	2,70	0,85	0,15	FIXA	-	ACQU	1
	G5	3,40	1,00	1,30	FIXA	-	ACQU	2
G6	1,70	1,00	1,90	FIXA	-	ACQU	1	

QUADRO DE ACABAMENTO		
PISO	PAREDE	TETO
1 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO EXTRA ESMALTADO - (35X35) em PEI 4 COR CLARA	1 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO EXTRA ESMALTADO - (25X35) em PEI 4 COR CLARA	1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA - COR BRANCA
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO EXTRA ESMALTADO - (45X45) em PEI 4 COR CLARA	2 - EMASSAMENTO E PINTURA EM LATEX ACRÍLICA - COR CLARA	2 - FORRO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL E PERFIL CLICADO - COR BRANCA
3 - PISO CIMENTADO LISO QUEIMADO COM FIBRIMENTO OXÍDO DE GRANITO - (50X50) cm, e = 2,5 cm	3 - EMASSAMENTO E PINTURA EM LATEX PVA - COR CLARA	3 - FORRO DE MADEIRA TIPO COLÍMBIA - ENVERNIZADO
4 - REVESTIMENTO EM PLACAS DE GRANITO - (50X50) cm, e = 2,5 cm	4 - REVESTIMENTO 3D EM PLACA DE PVC-AUTOADESIVAS (50X50)cm	4 - EMASSAMENTO E PINTURA EM LATEX ACRÍLICA - COR BRANCA

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

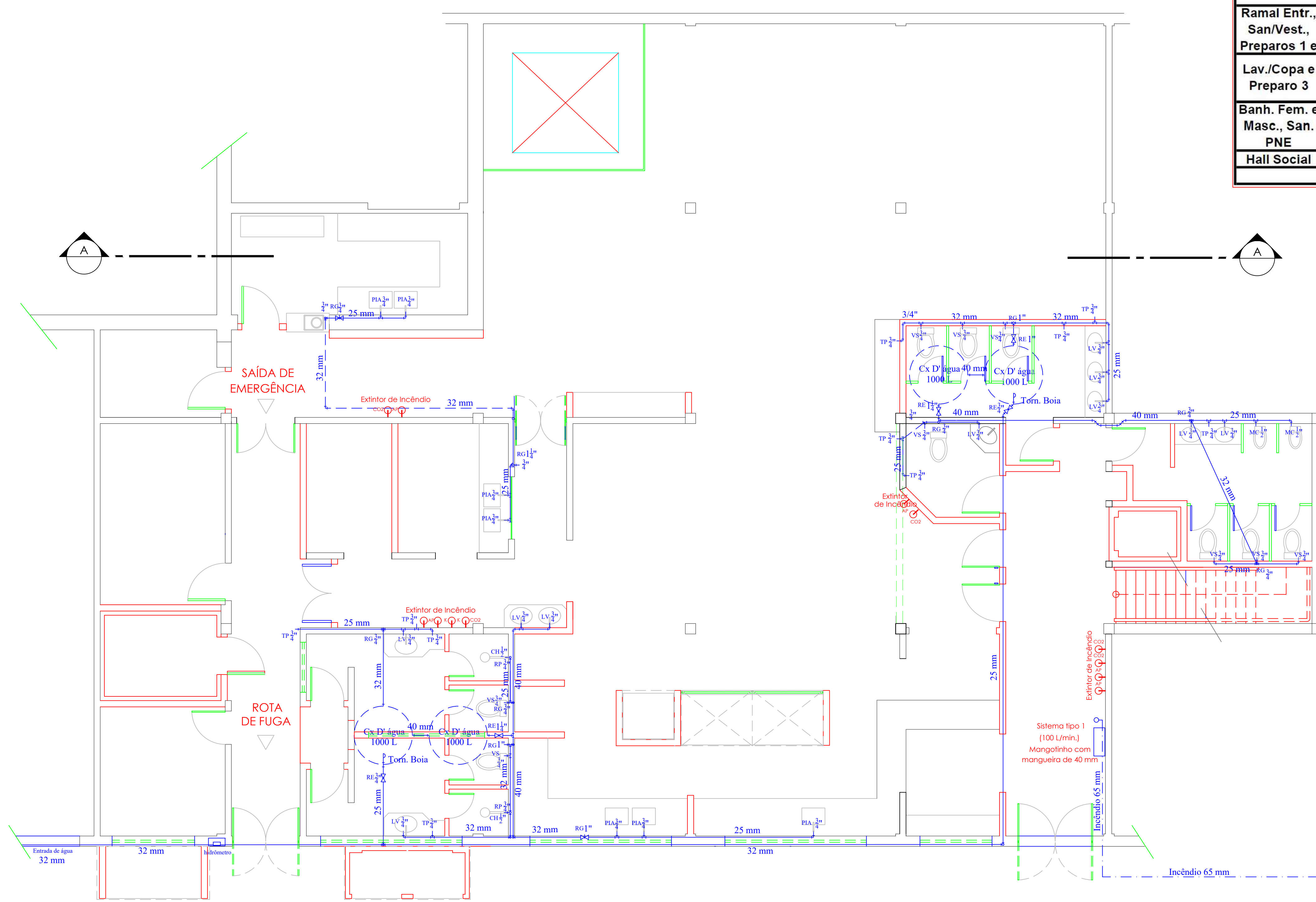
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADA	03	DATA: 27/06/2023 ESC. 1/100
-------------------------------	----	--------------------------------

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
Revisado em: 31/07/2023



AMBIENTE	Bitola		Equiv. Pol.	Código da Peça (vide Legenda)																			
	DN (NBR 5648) mm	DE (NBR 5648) mm		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
	Ram. Entr., San/Vest., Preparos 1 e 2	20		25	3/4"	12	1	2	1	1	6	7	1	2	4	2	1	4	2	1	4	9	1
Lav./Copa e Preparo 3	25	32	1"	4	1			2	8			1	2		1				1		3	5	
Banh. Fem. e Masc., San. PNE	32	40	1 1/4"						1											3		1	10
Hall Social	20	25	3/4"					1		1	4		2	2						1	1	10	
	25	32	1"								1		2									3	
	32	40	1 1/4"																			6	
	20	25	3/4"		1	2		5		3	7		2	1		1	12		1	5	13	1	
	25	32	1"		1	2		3		1			1	2		1	2		2		16		
	32	40	1 1/4"		3						1					1			1		7		
	65	73	2 1/2"																			60	
TOTAIS				16	10	4	3	11	1	22	18	1	11	11	2	6	21	2	11	10	150	2	60

LEGENDA	
Código	Descrição
A	Adaptador Curto Soldável e Roscável (pc)
B	Adaptador para Caixa d'água PVC Soldável (pc)
C	Bucha de Redução Longa Soldável 40 mm p/ (pc)
D	Bucha de Redução Soldável 32 mm p/ (pc)
E	Bucha de Redução Soldável 40 mm p/ (pc)
F	Joelho 45° Soldável (pc)
G	Joelho 90° Soldável (pc)
H	Joelho LR Soldável e Roscável 90° c/ Bucha de Latão 25 mm p/ (p)
I	Luva LR Soldável e Roscável 90° c/ Bucha de Latão 25 mm p/ (pc)
J	Luva Simples Soldável (pc)
K	Registro de Gaveta, Latão, Roscável (pc)
L	Registro de Pressão, Latão, Roscável (pc)
M	Registro PVC Esfera Soldável (pc)
N	Te LR Soldável e Roscável 90° c/ Bucha de Latão 25 mm p/ (pc)
O	Te LR Soldável e Roscável 90° c/ Bucha de Latão 32 mm p/ (pc)
P	Te Soldável (pc)
Q	Torneira (pc)
R	Tubo Água Fria Soldável (m)
S	Torneira de Boia, Roscável, 3/4 (pc)
T	Tubo de aço com costura DN 65 (NBR 5590)

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO

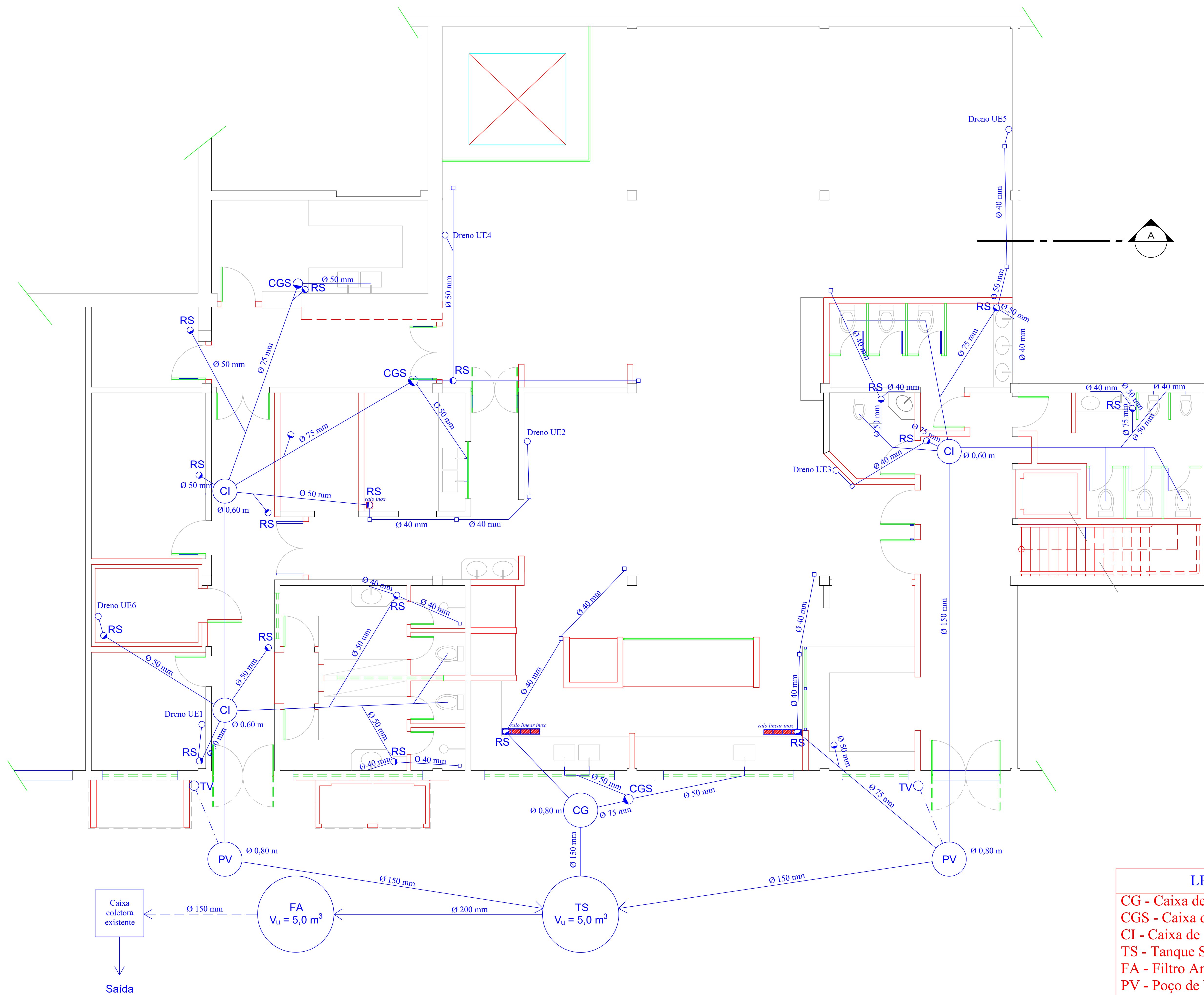
PLANTA BAIXA 05 DATA: 27/06/2023 ESC. 1/75

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
Revisado em: 27/06/2023

PLANTA-BAIXA Refeitório - Prédios 5 e 7 - Hidráulica e Combate a Incêndio
ESC. 1/75



PLANTA-BAIXA Refeitório - Prédios 5 e 7 - Inst. Sanitárias
 ESC. 1/75

LEGENDA
CG - Caixa de Gordura
CGS - Caixa de Gordura Sifonada
CI - Caixa de Inspeção
TS - Tanque Séptico
FA - Filtro Anaeróbio
PV - Poço de Visita
RS - Ralo Sifonado
TV - Tubo de ventilação
Tub. não cotada: Ø100 mm

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PLANTA BAIXA

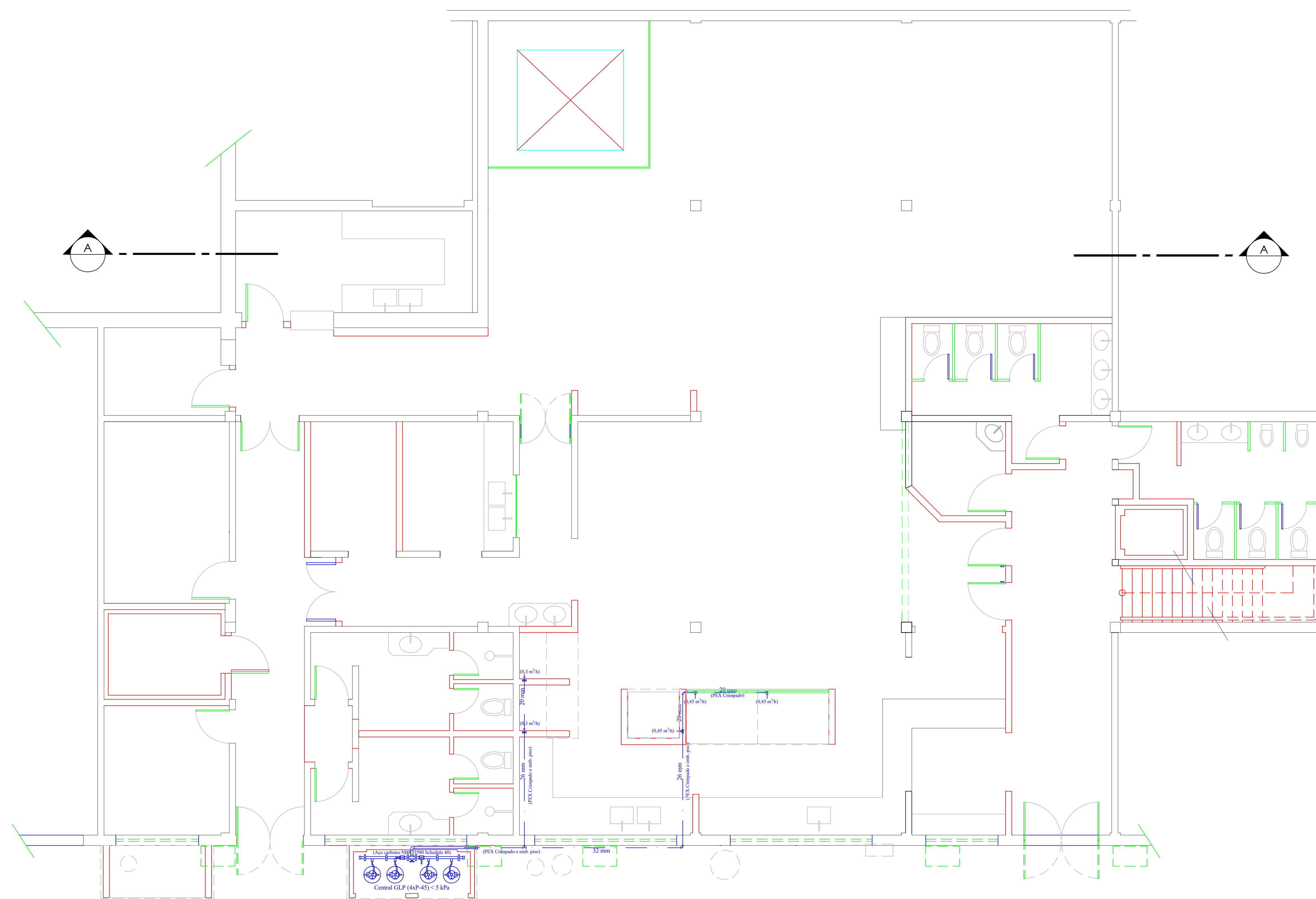
06

DATA: 27/06/2023
 ESC. 1/75

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
 AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
 DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
 Tubulação não cotada: Ø 100 mm.



○ PLANTA-BAIXA Refeitório - Prédios 5 e 7 - GLP
ESC. 1/75

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO (GLP)

PLANTA BAIXA

07

DATA: 19/06/2023

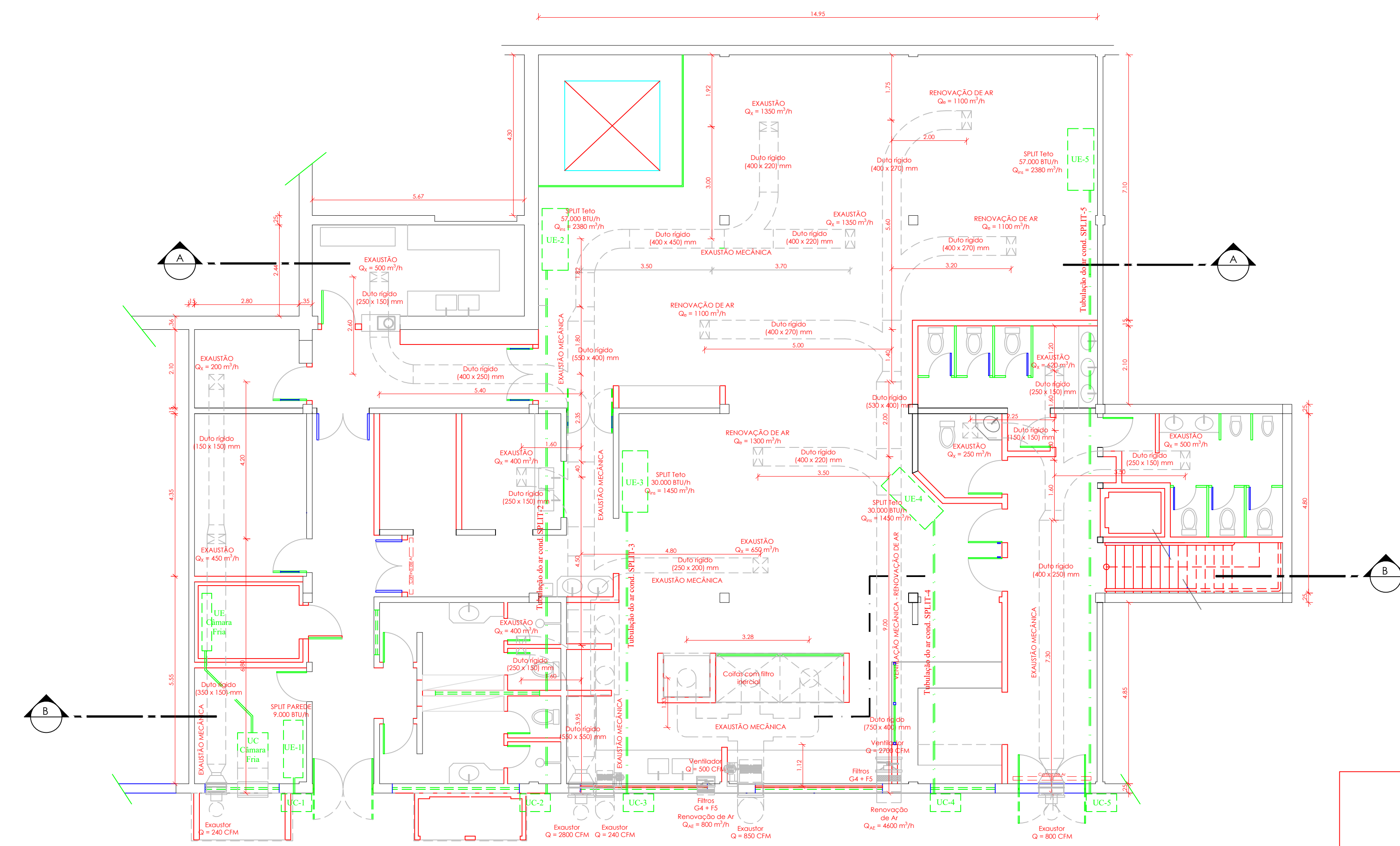
ESC. 1/75

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

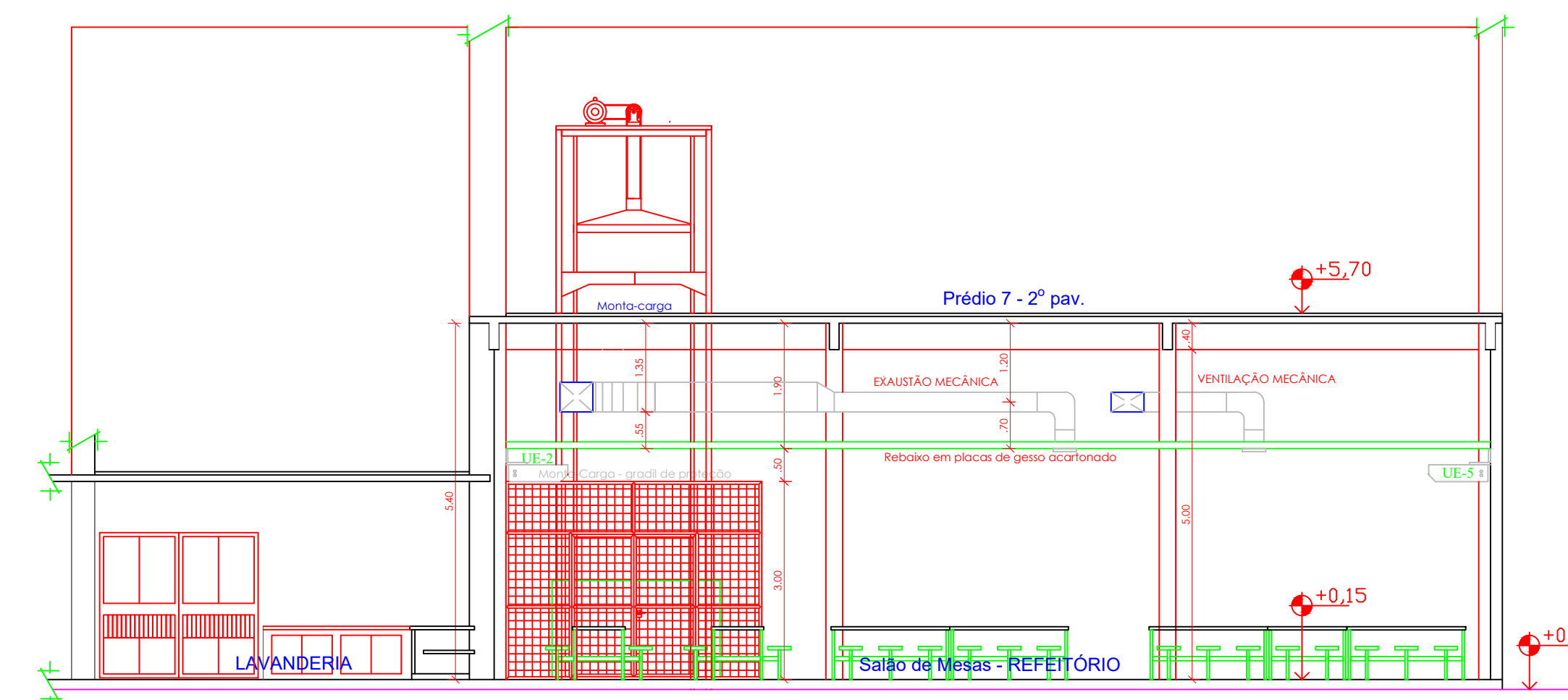
David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.

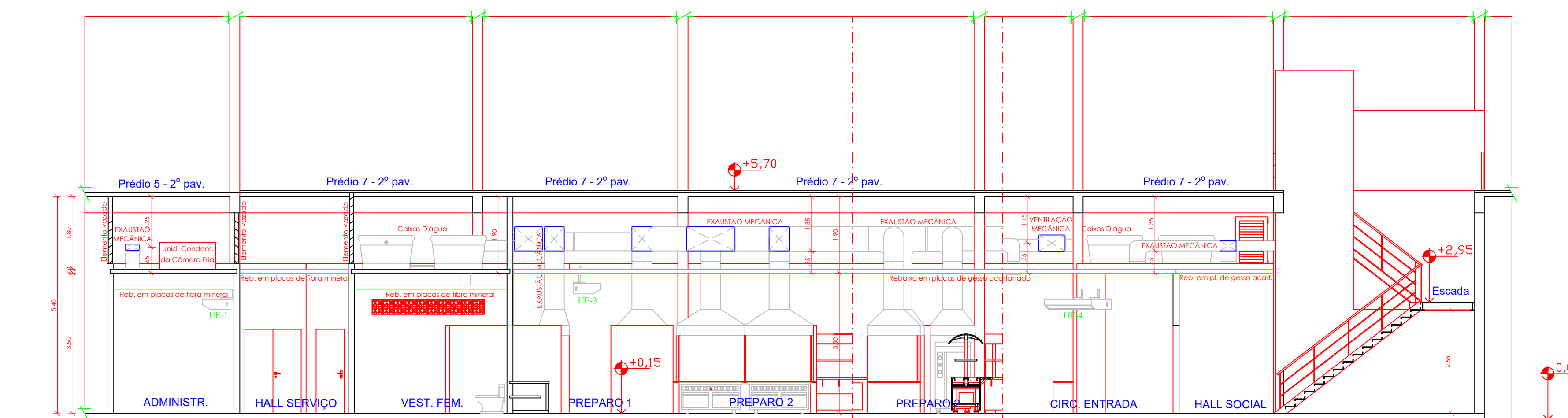
Revisado em: 27/07/2023



PLANTA-BAIXA Refeitório - Prédios 5 e 7 - Ar Cond., Ventilação e Exaustão
ESC. 1/75



CORTE (A-A) Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/75



CORTE (B-B) Refeitório - Prédios 5 e 7
ESC. 1/75

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

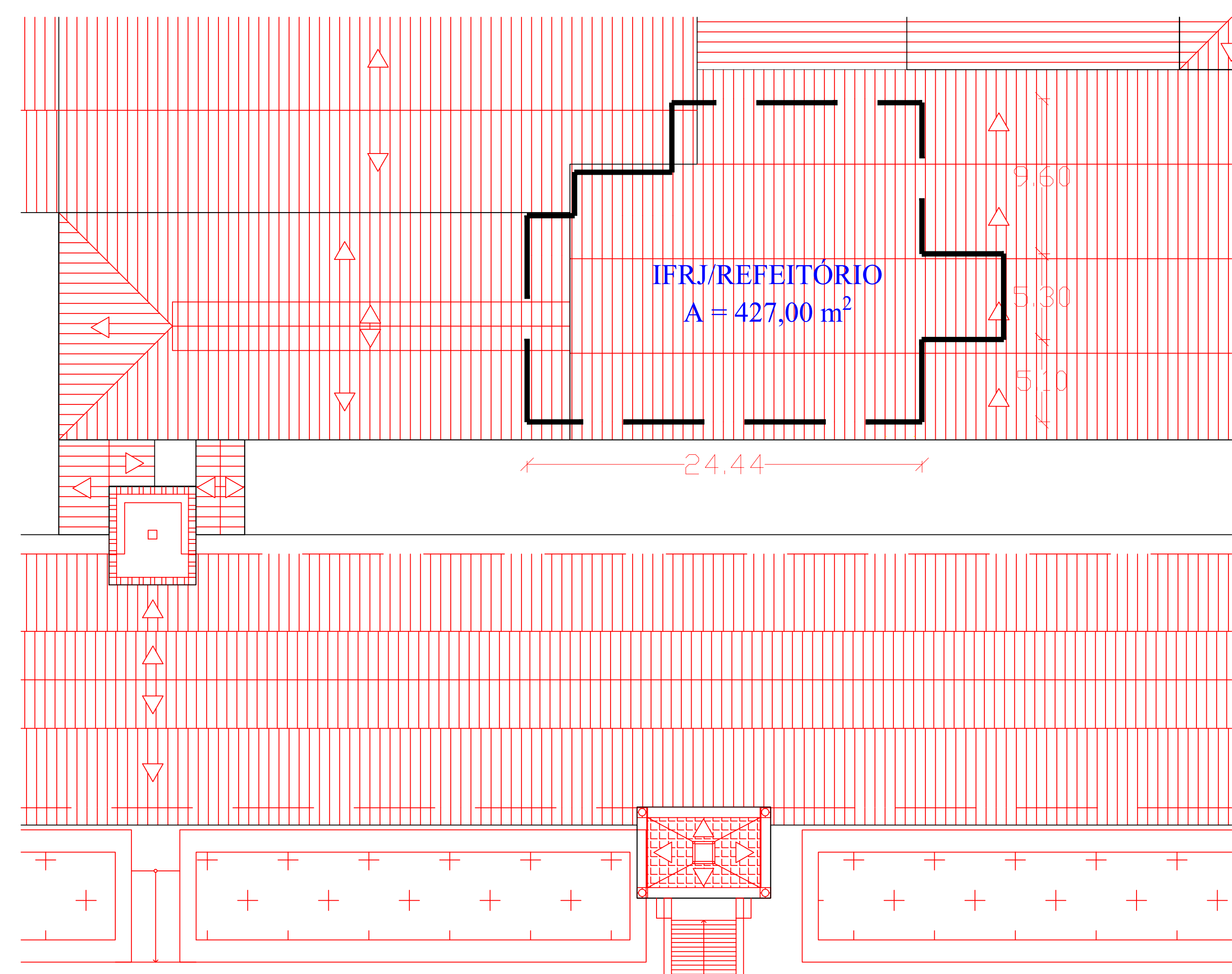
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO

PLANTA BAIXA, CORTES	08	DATA: 19/06/2023 ESC. 1/75
----------------------	----	-------------------------------

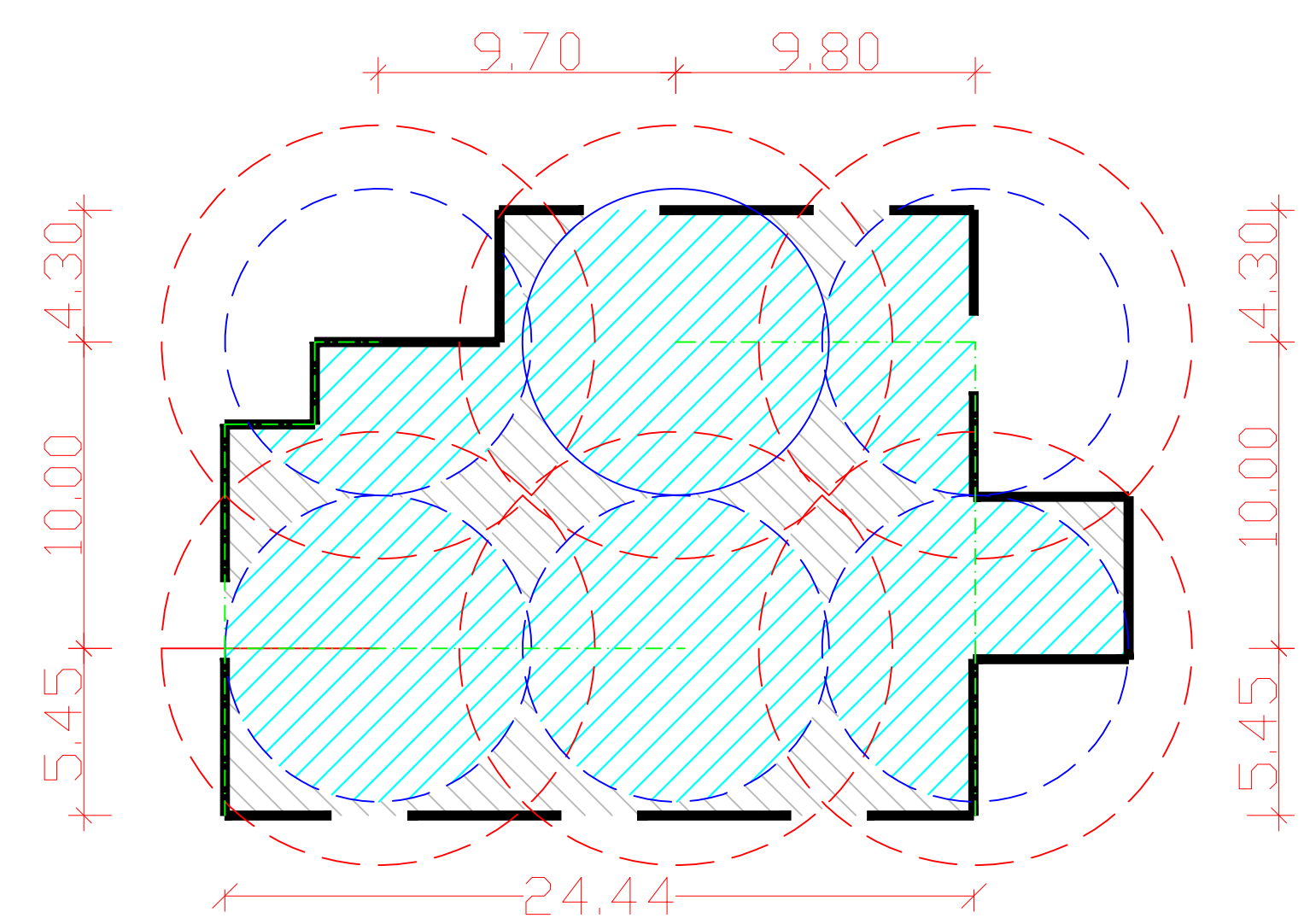
Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

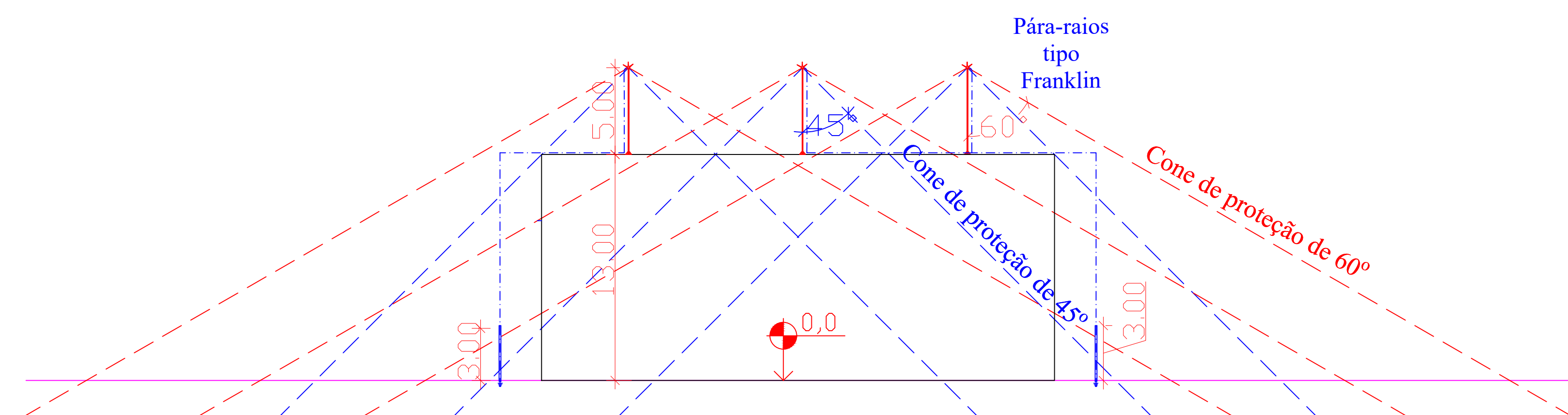
Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
Revisado em: 27/07/2023



REFEITÓRIO IFRJ/CPAR - PLANTA DE COBERTURA (PARCIAL)
ESC. 1/250



REFEITÓRIO IFRJ/CPAR - PCDA - PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1/250



REFEITÓRIO IFRJ/CPAR - PCDA - CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1/250

PROJETO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ANEXOS 5 E 7, AO PAVILHÃO PRINCIPAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PARACAMBI, PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COM DEPENDÊNCIAS E REFEITÓRIO TIPO SELF-SERVICE

PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

PLANTA DE COBERTURA E CORTE ESQUEMÁTICO	09	DATA: 27/06/2023 ESC. 1/250
---	----	--------------------------------

Felipe J. Silva, Arq. e Urb. CAU A19406-9, SIAPE 1807041
AUTOR DO PROJ. E RESP. PELA EXEC. DA OBRA

David Braga Pires da Silva, SIAPE 2238953
DIRETOR-GERAL DO IFRJ/CAMPUS PARACAMBI

Obs.: Cotas em metros. Conferir medidas no local.
Revisado em: 25/09/2023

Anexo II - ANEX II ETP DIGITAL.pdf

ANEXO II

Tabela 1: Levantamento da área das salas do Campus Paracambi, a capacidade térmica dos aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados e a capacidade térmica dos aparelhos para futura aquisição.

Andar	Nº Sala	Setor	Área (m²)	Capacidade Térmica dos aparelhos atualmente instalados (BTU)	Capacidade Térmica dos aparelhos para futura aquisição (BTU)	Justificativa para aquisição
2º	203	Coordenação de Extensão (CoEx)	39,52	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	205	Prefeitura	38,76	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	207	Sala de Desenho	38,76	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos. O compressor está queimado. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	208	Sala de Desenho	38,00	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	209	Sala de Aula	60,80	36000	48000	Aparelho em funcionamento há mais

						de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
2°	210	Sala de Aula	38,00	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos. O compressor está queimado. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	212	Sala de Aula	38,76	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	213	Sala de Aula	39,52	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	214	Sala de Orientação	29,16	-----	24000	O setor não possui aparelho de ar-condicionado.
2°	215	Sala de Aula	39,52	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	217	Sala de Aula	37,50	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e

						constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	219	Sala dos Terceirizados	9,50	-----	12000	Não há aparelho de ar-condicionado.
2°	223	Sala de Aula	37,24	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos. O compressor está queimado. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	224	CSTI (Sala de Atendimento)	43,20	24000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
2°	224	CSTI (Servidor)	-----	18000	24000	Aparelho constantemente apresentando mau funcionamento.
2°	224	CSTI (Servidor)	-----	24000	24000	Aparelho constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	225	Sala de Aula	38,76	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	227	Sala de Aula	38,00	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e

						constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	228	Sala de Aula	38,00	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	229	Sala de Aula	37,24	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	230	Sala de Aula	60,04	36000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
2°	231	Sala de Aula	38,00	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2°	232	SerSa	46,58	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento.

						Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	233	Biblioteca (Salão Principal)	229,20	2 x 36000	3 x 48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Além disso, um dos aparelhos está com o compressor queimado. Necessária a substituição por aparelhos de maior capacidade.
2º	233	Biblioteca (Sala Multiuso)	41,04	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	233	Biblioteca (Sala de Livros)	28,60	36000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
2º	233	Biblioteca (Processamento Técnico)	23,65	36000	24000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de menor capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3º	302	NAPNE	24,00	12000	18000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento.

						Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	303	CoPI	24,00	12000	18000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	304	Grêmio	24,00	12000	18000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	320	Direção Administrativa (DA)	47,52	48000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
3°	321	Coordenação de Gestão de Pessoas (CoGP)	24,80	12000	18000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	322	Laboratório de Matemática	41,60	48000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e

						constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
3°	323	Laboratório de Informática I	41,60	48000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
3°	324	Laboratório de Informática II	56,00	48000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
3°	325	Sala de Aula	48,00	48000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por outro aparelho de mesma capacidade.
3°	326	Direção Geral (DG)	32,12	48000	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de menor capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	327	Multimídia	72	48000	2 x 30000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento.

						Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	328	Ascom	18,00	12000	18000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
3°	329	Auditório	157,56	2 x 48000 2 x 30000	3 x 48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por outros aparelhos de mesma capacidade.
Subsolo	1	Escritório da elétrica	18,00	-----	18000	Não há aparelho de ar-condicionado.
Subsolo	2	Laboratório de Controle e Automação	45,90	2 x 18000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	3	Laboratório de Eletrônica e Eletricidade	57,20	36000	48000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.

Subsolo	4	Laboratório de Medidas Elétricas e Comandos e Acionamentos	74,88	2 x 18000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	5	Laboratório de Máquina de Automação ES.E.P	51,00	36000	48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	6	Laboratório de Instalações Elétricas	75,48	36000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	8	Laboratório de Fontes Alternadas de Geração de Energia Elétrica	59,20	2 x 18000	48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	10	Laboratório de Metalografia	75,00	2 x 18000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento.

						Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	12	Laboratório de Instrumentação	18000	30,24	36000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	13	Laboratório de Eletroerosão	36000	25,00	36000	Aparelho em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mal funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de mesma capacidade.
Subsolo	14	Laboratório de Ensaios Não-Destrutivos	18000	37,44	36000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	15	Laboratório de Metrologia	50,00	36000	48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	16	Laboratório de Ensaios Cíclicos/Fadiga	14,30	-----	18000	Não há aparelho de ar-condicionado.

Subsolo	17	Laboratório de Física	50,00	36000	48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	18	Laboratório de Artes	70,00	2 x 18000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	20	Laboratório de Biologia	70,00	2 x 18000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	26	Palácio da Música	76,65	2 x 18000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	28	LISCOMP	52,00	36000	48000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento.

						Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.
Subsolo	29	Laboratório de Reuniões e Apresentações	44,00	36000	36000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de mesma capacidade.
Subsolo	30	Laboratório de Pesquisa e Bioenergia	65,70	30000	60000	Aparelhos em funcionamento há mais de 10 anos e constantemente apresentando mau funcionamento. Necessária a substituição por aparelho de maior capacidade, pois houve dimensionamento errado.